

PORTARIA Nº 005 GAB/SEMED, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA Nº 004 GAB/SEMED E, CONSTITUI COMISSÃO PARA ORGANIZAR E EXECUTAR O PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA AFERIÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 052-GAB/PMSJP, 02 de de setembro de 2022, prorrogada pelo Decreto nº 012/2023 - GAB/PMSJP, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão para organizar e executar o processo de credenciamento para a seleção ao cargo comissionado de diretor escolar.

Art. 2º A comissão será composta pelos titulares e suplentes, vinculados à rede pública municipal de ensino de Senador José Porfírio, abaixo indicados:

- a. Adenilson José dos Reis (titular), representante do Poder Executivo Municipal;
- b. Mayrla Bilio Oliveira Veloso (suplente), representante do Poder Executivo Municipal;
- c. Roselene Pereira Gil (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d. Jocélio de Sousa Ferreira (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e. Ioleth Araújo Silva (titular), representante do Conselho Municipal de Educação.
- f. Ana Carla Pantoja Sousa (suplente), representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a coordenação dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Caberá a comissão ora instituída:

- I - Aprovar o Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – Aprovar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para o credenciamento para a seleção aos cargos comissionados de Diretor Escolar;
- III – Definir os critérios de desempate;
- IV – Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
- V – Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- VI – Realizar a reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão;
- VII – Avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;
- VIII – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;
- IX - Receber e acompanhar pedidos de esclarecimentos e pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- X- Apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de gestores escolares credenciados nos critérios de mérito e desempenho a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará a equipe de Ensino para auxiliar na orientação da elaboração do Plano de Gestão Escolar.

Art. 5º A assessoria técnica e jurídica da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pelo assessoramento a todo o processo seletivo.

Art. 6º Esta Portaria revoga, integralmente, a Portaria nº 004 GAB/SEMED.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA
Decreto. Nº 020/2023